



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2297, de 15 de Dezembro de 2020.

"Retira Gratificação Especial de Direção de Escola de Professor Municipal que identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, retira, a partir do dia 31 de Dezembro de 2020, a Gratificação Especial de Direção de Escola, do Professor **Rodrigo M. Marques**, matrícula n° 01.0178, concedida pela Portaria n°. 2180 de 03 de Fevereiro de 2020.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 15 de Dezembro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração